

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se ao Sr. Prefeito, Documento de Formalização da Demanda – DFD para solução de limpeza em fossas sépticas/sumidouros e desentupimentos de caixas de gordura, para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

SETOR REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Administração e Finanças –

Responsável pela formalização da demanda:	Matrícula
Leiliane Bezerra dos Santos Viana	1118291
E-mail:	Telefone
leylyaneviana@gmail.com	(91) 3729 – 8037 / 8038

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 Data prevista para conclusão do processo:

1.1.1 45 (quarenta e cinco) dias.

1.2 Descrição sucinta do objeto:

1.2.1 Solução para limpeza de fossas sépticas/sumidouros e desentupimentos de caixas de gordura para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

1.2.2 Grau de prioridade da compra ou da contratação:

1.2.3 Médio.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

2.1.1 A realização de processo licitatório para limpeza de fossas sépticas/sumidouros e desentupimentos de caixas de gordura, se faz necessário devido ao compromisso de zelar pela higienização do ambiente público, mantendo desentupidas, limpas e sem mal cheiro, tornando o ambiente adequado para a utilização dos servidores e usuário dos serviços públicos, buscando preservar a saúde de todos que utilizam.

2.1.2 Considerando ainda que é um serviço essencial, pois tem o intuito de proteger as pessoas e o meio ambiente da contaminação e doenças provenientes dos dejetos humanos, evitando o lançamento dos mesmos, nos rios ou lagos ou até mesmo à superfície do solo. O serviço de limpeza de fossas sépticas/sumidouros e caixas de gordura e o desentupimento delas contribui que para que não interrompam as respectivas funcionalidades. Pois, a falta deste serviço pode gerar grandes transtornos em questão, acarretando até possíveis interdições devido à insalubridade do local.

3. DESCRIÇÃO DA DEMANDA:

3.1.1 Necessidade de garantir a manutenção do sistema de saneamento básico, prevenir problemas de saúde pública e ambientais, garantir condições adequadas de higiene e funcionamento das instalações sanitárias, cumprir normas legais e regulamentares.

4. INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

4.1 O planejamento da contratação seguirá as diretrizes estabelecidas na Portaria nº 002/2025/SEMAFI/GAB.SEC. de 16 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a designação da equipe de planejamento para atividades preliminares (etapas de planejamento) em processos de licitação e contratação nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Municipal nº 4/2022.

Paragominas/PA, 10 de fevereiro de 2025.

Elaborado por:

Leiliane Bezerra dos Santos Viana
Matricula: 1118291



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4141-F0CD-0835-DC54

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEILIANE BEZERRA DOS SANTOS VIANA (CPF 782.XXX.XXX-72) em 10/02/2025 10:23:42
(GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://paragominas.1doc.com.br/verificacao/4141-F0CD-0835-DC54>